



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA – 07 DE MAIO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 171/2025

CACIMBAS-PB, 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, que é competência da Administração Pública Municipal, atender os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade e moralidade no serviço público;

CONSIDERANDO, que a disponibilidade do quadro de servidores efetivos do Município de Cacimbas/PB, é compatível com o pleito;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Transporte;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito do município de Cacimbas/PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEILTON HELENO DE LIRA**, portador do CPF n.º \*\*\*.112.764-\*\*, matrícula n.º 1195, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, com atual lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

